

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretora do Departamento Municipal de Educação do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **SÔNIA MARIA MIRANDA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 037.950.066-35, portadora da Carteira de Identidade MG 12.446.772 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM — meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:E524EC26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/01/2021. Edição 2917

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



PORTARIA Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretora do Departamento Municipal de Educação do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **SÔNIA MARIA MIRANDA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 037.950.066-35, portadora da Carteira de Identidade MG 12.446.772 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM – meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 04 / 01 / 20 21